



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e do Controle Interno acostados aos autos, inclusive responsabilizando – se pelo cumprimento das recomendações apontadas nos respectivos documentos, para a contratação da(o) SOLTENGE NORTE LTDA-ME, referente à Contratação de empresa, em caráter emergencial, para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo patológico do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARGENOR SOUSA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, bem como a convocação para assinatura do respectivo contrato devidamente autorizado por esta Autoridade.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Agosto de 2015

Jodo Luiz Ribeiro
SADY LUCAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Adjunto de Saúde - Art. n.º 2015-SEMSA